



### **Despacho<sup>1</sup>**

Por meu despacho de 15 de março, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo em Química, especialidade de Química, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Carla Sofia Robalo Proença**, os seguintes vogais:

- Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convidado do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro;
- Doutora Teresa Fernanda Mendonça Marques da Cunha Diamantino, Investigadora Auxiliar do Laboratório Nacional de Energia e Geologia - LNEG;
- Bruno António Serrasqueiro Serrano, Major do Departamento de Engenharia da Força Aérea Portuguesa (orientador);
- Doutor João Carlos Salvador Santos Fernandes, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula Pereira Paiva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.